

MACHADINHO DO OESTE

RO-455 recebe serviços de recuperação e melhorias

(Da Redação)
Equipes da 6ª Residência Regional (RR) do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), no município de Machadinho do Oeste, trabalham na recuperação, manutenção e melhorias ao longo de 26,8 quilômetros de extensão da RO-455, entre a RO-257 e o Distrito de Oriente Novo.

De acordo com o residente regional em Machadinho do Oeste, Edson Welten, estão sendo executados os serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, patrolamento, encascalhamento, cortes em morros, elevação de greide, instalação de 28 bueiros e a ampliação de largura da via.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha (União Brasil) salientou que, as ações realizadas têm o objetivo de impulsionar a economia e, consequentemente, trazer mais desenvolvimento para o estado.

“É um trabalho constante para que

Foto: Felipe Lima/Secom



A 6ª Residência Regional está executando a reestruturação de um trecho de 26,8 quilômetros da estrada rural

as rodovias estejam trafegáveis e cada vez mais seguras.”

População satisfeita

“O DER tem sob sua responsabilidade 4500 quilômetros de vias não pavimentadas e outros 1500 quilômetros de rodovias asfaltadas.”

Os agricultores Íris Viana e a esposa Maria Pardinho moram às margens da RO-455 (conhecida como MC1) há 29 anos. Eles dizem que estão muito

contentes com as máquinas do departamento trabalham todos os dias.

“A gente vê que o trabalho é muito bem-feito, caprichado, com certeza vai facilitar nossa vida e de todo mundo que precisa passar pela estrada”, destacou o produtor Íris Viana.

Com um Plano Anual de Trabalho, o DER vem ao longo dos últimos anos executando a recuperação das rodovias sob responsabilidade do governo de Rondônia, bem como melhorando a infraestrutura viária.

Segundo o dire-

tor-geral Eder Fernandes, “o planejamento de trabalho garante mais qualidade nos serviços executados e eficiência no uso dos recursos públicos.”

O DER tem sob sua responsabilidade 4500 quilômetros de vias não pavimentadas e outros 1500 quilômetros de rodovias asfaltadas, distribuídas em 15 RRs e seis usinas de produção de asfalto do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), além de aeródromos nas principais cidades do interior.

Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 028/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL.
Processo Administrativo nº 1719/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de link de Internet Banda Larga 100% Fibra Ótica com 1 GB de download e 500 MB de upload, conforme Termo de Referência, (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 8.996,40 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de abertura: 28/06/2024, às 9 horas (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de junho de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 033/2024 - SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 118/SEMUSA/2024

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Especializados em Dedetização, Descupinização e Desratização em geral: nas fossas, canalização de esgotos e paredes Higienização de Caixa D’água para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário.

Valor Global Estimado: R\$ 10.227,00 (Dez Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais)

Data da Abertura da Sessão: 17/06/2024 Horário de Brasília: 08h00min

Data do Encerramento da Sessão: 17/06/2024 Horário de Brasília: 14h00min

Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br
Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 11 de junho de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 004/2024/CMSFG
Processo Administrativo: 090/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através do setor de compras e licitações, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que farão realizar: **PREGÃO ELETRÔNICO** Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DESTA CASA DE LEIS CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL. INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 26/06/2024 ÀS 10h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE "TAXA ADMINISTRAÇÃO".

Os interessados devem atender a todas as exigências do Edital, que está disponível para consulta na íntegra no site: (<https://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br/>) (<https://transparencia.camaradesaofrancisco.ro.gov.br/>) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/>) na plataforma LICITANET e retirado nesta casa de leis de forma impressa caso solicitado. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de Pregão Eletrônico serão prestados pela Equipe de apoio, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpccamarasfg@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3621-2323. Publique-se. Câmara Municipal de São Francisco/RO, **11 de Junho de 2024.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 090/2024
b) **PROCEDÊNCIA:** Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé / RO
c) **FUNTE DE RECURSO:** Tesouro
d) **ABERTURA:** 26/06/2024 ÀS 10:00 Horas (Horário De Brasília)
e) **ENCERRAMENTO:** 26/06/2024 ÀS 10h:30min Horas (Horário De Brasília)
f) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
g) **VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 119.523,60 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Documento assinado digitalmente



MIKAEL DA SILVA PERES
Data: 11/06/2024 13:00:52 0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MIKAEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.001/2024/GP

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1256/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte e mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta quatro centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
277	02.09.00 15.451 0013 1106 4.4.90.51.00	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCLADOS DE 1.320.499,54

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Junho de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL Nº 003/SEMAD/SEMUSA/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Ji-Paraná – RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO aos interessados, que atendendo os Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e ainda em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.726/DMAC/2023/JPA, de 20/10/2023, em que justifica a necessidade premente da contratação emergencial e temporária dos profissionais FONOAUDIÓLOGO 40 Horas e TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 Horas, realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos apresentada pela referida Secretaria, nos autos do Processo Administrativo n.1660/2024. O processo seletivo será regido por este edital em estrita observância aos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217/229 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, Lei Municipal n. 1250/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000, Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Fonoaudiólogo – 40 hs e Terapeuta Ocupacional – 30 hs, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido previamente, conforme interesse público exigido.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em razão da necessidade de reposição de Fonoaudiólogo – 40 hs e Terapeuta Ocupacional – 30 hs, nos quadros desta municipalidade, devido as exonerações por aposentadoria, falecimento e por motivos de ocupação em outros cargos públicos;

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Especial para promover a Organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto N. 0836, de fevereiro de 2024.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato e publicação do Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogado por igual período ou ser rescindido antecipadamente, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n. 1405/2005, alterado pela Lei Municipal n. 3538/2022.

2.3 O contrato previsto pelo presente Termo poderá ser rescindido durante o seu prazo de vigência, nas hipóteses previstas no artigo 227 e parágrafos da Lei Municipal n. 1405/2005;

2.4 A Comissão Especial nomeada por ato do Prefeito será responsável pela avaliação dos Currículos dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo, ainda, de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.5 Todas as publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, serão realizadas no portal oficial do Município de Ji-Paraná/RO no site virtual www.jiparana.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município, bem como outros meios de divulgação e em jornal de circulação estadual.

2.6 O presente Edital estará disponível em jornal de circulação Correio Popular, Diário Oficial e no site www.ji-parana.ro.gov.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir atribuições com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

As contratações previstas no presente Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005, Lei Municipal n. 1250/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000, Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise de Curriculum Vitae e Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração e requisitos exigidos, descrito na tabela abaixo:

Cargo	Vagas	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA	Requisito /Escolaridade
Fonoaudiólogo	04	R\$ 3.542,09	40hs	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe
Terapeuta Ocupacional	05	R\$ 2.656,57	30hs	Ensino Superior Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe

3.2 - Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.jiparana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e Ficha de Inscrição.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2024.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024



**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90008/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 3660/2024, Processo Administrativo n. 1-561/2024 - SEMOSP, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Pedra Rachão para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo "POEIRA ZERO", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná. Assim, fica a abertura do pregão REAGENDADA para o dia 26/06/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília). Edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2024.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto n. 3660/2024



**AVISO DE ERRATA
DE Nº 90019/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por sua pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados ERRATA: ONDE SE LÊ: Processo nº 1-6645/2024; LEIA SE: Processo nº 1-6235/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de fotocópias em preto e branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, será realizada DISPENSA ELETRÔNICA com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 10/06/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90023/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-6043/2024, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e Botijões de Gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 45 kg vazios e em botija de 190kg (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário), para suprir as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 821.662,75 (Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Data de Abertura: 27/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 3660/2024



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 07/2024
(RETIFICAÇÃO)**

Processo Administrativo nº 644/2024
Ampla participação

Onde se lê:
Data da sessão: 21/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

Leia-se:
Data da sessão: 25/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10/06/2024.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 43/GP/2024



**ADENDO MODIFICADOR Nº 001 REFERENTE
AO PROCESSO GI-232/2024**

Processo Administrativo nº GI 232/PMT/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 05/PMT/2024
Objeto: Material Permanente- Contêiner.

NA DESRICAÇÃO DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-ETP E EDITAL DE LICITAÇÃO:
Retira-se a seguinte frase: Confeccionado pelo processo de injeção.

Obs: Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 11 de Junho de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Registro de Preço Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de sistema de Registro de Preço-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICAS.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 652/2024
- b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
- c) ABERTURA: 24/06/2024 AS 11:00 h, horário de Brasília
- d) Valor da Reserva: R\$ 160.332,00 (cento e sessenta mil trezentos trinta e dois reais)
- e) LOCAL: Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de JUNHO de 2024

Wilson Diogo Dantas da Silva
Pregoeiro
Portaria 0204/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Registro de Preço Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, licitação na modalidade de sistema de Registro de Preço-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E EXPEDIENTE.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 041/2024
- b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
- c) ABERTURA: 24/06/2024 AS 09:00 h, horário de Brasília
- d) Valor da Reserva: R\$ 9.779,81 (Nove mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavo)
- e) LOCAL: Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de JUNHO de 2024

Wilson Diogo Dantas da Silva
Pregoeiro
Portaria 0204/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Registro de Preço Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de sistema de Registro de Preço-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 527/2024
- b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
- c) ABERTURA: 25/06/2024 AS 09:00 h, horário de Brasília
- d) Valor da Reserva: R\$ 87.507,72 (oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos)
- e) LOCAL: Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de JUNHO de 2024

Wilson Diogo Dantas da Silva
Pregoeiro
Portaria 0204/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Tipo: MENOR VALOR DO ITEM.
Processo Administrativo nº 2069/2024.

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, conforme Termo de Referência, (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 294.804,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais).

Data de abertura: 01/07/2024, às 9 horas (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de junho de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2024.

Tipo: MENOR VALOR DO ITEM.
Processo Administrativo nº 1819/2024.

Objeto: Aquisição de material permanente (roçadeiras e podador), conforme Termo de Referência, (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 71.189,00 (Setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais).

Data de abertura: 28/06/2024, às 11 horas (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de junho de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 048/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 522/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SR^a. RAULENI DONIZTE CUSTÓDIO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 01 (um) mês.

Valo: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº **02.00.00.04.1220004.2006**, elemento de despesa **3.3.90.39**, ficha **29**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

Assinam:
Rauleni Donizete Custodio
Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-400 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 200/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para realizar recuperação de 49,80 km nas estradas vicinais da zona rural dentro dos limites no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
DALTO & DALTO LTDA	07.491.532/0001-18

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
165.731,14	170.481,38	2,7860 %	4.749,64

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-400 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 199/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para realizar recuperação de 120,01 km nas estradas vicinais da zona rural dentro dos limites no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
DALTO & DALTO LTDA	07.491.532/0001-18

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
362.023,54	398.484,27	9,1498 %	36.460,73

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº:005/PMT/2024
Edital nº 010/MPT/2024
Processo nº GI-232/2024

O Agente de Contratação do Departamento de Contratação do município de Teixeiraópolis – RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 05/PMT/2024. Edital 10/PMT/2024. Processo nº. GI-232/2024. Tendo como objeto: **Material Permanente- Contêiner**.
Sessão de abertura marcada para o dia: 24/06/2024, às 10h00min – Horário de Brasília.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

* Endereço: Av. Afonso Pena, 2122, Setor 04 – Teixeiraópolis –RO.

* Pregoeiro do Departamento de Contratação: Jean Vieira de Araújo

* E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br

* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 101/GAB/2024,
De, 11 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora **LENIR MARIA DE FRANÇA**, matrícula nº 116, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, referente ao período de 15 de abril de 2013 a 16 de abril de 2018, que serão pago na folha referente ao mês de junho.

Art. 2º. A conversão será realizada em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 11 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/PJM/2024

Processo Administrativo: GI- 241/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS DEPORTISTAS DE URUPÁ

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de serviços de arbitragem esportivos para realização de eventos que serão promovidas em 2024 pelo departamento de esporte condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 26.850,00** (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

Assinam:
ASSOCIAÇÃO DOS DEPORTISTAS DE URUPÁ
Antônio Zotesso
Almiro Soares.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 458/SEMAD/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, tipo **menor preço global**, que tem por objeto a **Contratação dos serviços de disponibilização de solução tecnológica Anti-DDoS por meio de firewall**, visando atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, tudo conforme descrito no ANEXO 01 (Termo de Referência), do edital, no valor estimado de R\$ 69.966,67 (Sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com abertura marcada para o dia **21/06/2024**, às 10 horas da manhã (horário Brasília), fica **PRORROGADA**, para o dia **25/06/2024**, às **10 horas da manhã (horário de Brasília)**, sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia.

Costa Marques/RO, 11 de junho de 2024.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº: 004/2024
Exercício financeiro 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTEDO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO.

OBJETO: Constitui objeto de contratação de rateio a definição dos valores, regras, e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro de 2024, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, na forma prevista no artigo 8º da Lei 11.107/2005 e no protocolo de intenções.

VALOR: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
FUN. PROGRAMÁTICA: 18.5420010.2041
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-00
FONTE DE RECURSOS – G.R.S
FICHA ORÇAMENTARIA: 435
EMPENHO: 893/2024

DATA: 03/01/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
ERIVELTON KLOOS – Secretário Executivo Interino – Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Aprovação dos conselheiros para a execução do Projeto PROCAD SUAS 2023 e nomeação de novos nomes para conselheiros do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e o art. 17 inc. 04 da Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação para a execução do projeto PROCAD SUAS 2023

Art. 2º. Aprovação para a nomeação de novos nomes para conselheiros do CMAS.

MARIA APARECIDA RAMOS ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/DCL/2024

REQUISITANTE: / APP.WASHINGTON LUIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01/ APP.WASHINGTON LUIZ /2023

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 10.845,31 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MEHOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA BENEFICIAR OS ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DO PATROCÍNIO.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 14/06/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 27/06/2024. Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e **LOCAL** www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de JUNHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO**

A empresa **RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA**, com área para sistema de tratamento de esgotos situada na Estrada Vicinal LH MP-73, Lote 453-B Gleba 02 - PA Machadinho, Zona Rural, Município de Machadinho/RO, com o CNPJ: 26.313.818/0002-39 torna público que a requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMMA o **PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Atividade: Sistema de Tratamento de resíduos e/ou efluentes sanitários oriundos de fossa séptica, sumidouro, caixa de gordura, caixa de esgoto, tubulação, galeria, drenagem ou correlatos.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O FLORIANO HELBEL NETO, com sede no LOTE 23 GLEBA 10, PROJETO DE ASSENTAMENTO, DIRIGIDO BURAREIRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 090.093.619-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24 DE MAIO DE 2024, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10°01'47.31"8 e Longitude 62°47'32.95"0, cuja água será utilizada para atividade de irrigação de lavoura de café Clonal.

JARU-RO, 24 de MAIO de 2024.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRO AMBIENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Ata nº13

No dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro às oito e trinta horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Riachuelo nº 2502, Setor 14, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, CEP:76958-000. A Senhora Maria Aparecida, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) presidiu a reunião do Conselho. A senhora Maria Aparecida iniciou passando a proposta para aprovação do Projeto do PROCAD SUAS 2023, o referido projeto passou para todos os membros do CMAS lerem e foi explicado pelas representantes e elaboradoras do projeto a senhora Paula Patrícia e Solange Schuambach.

O projeto tem como objetivo principal a averiguação cadastral das famílias, promover a regularização da base de dados do Cadastro Único e a inclusão das famílias mais vulneráveis para criar oportunidade de acesso a serviços, benefícios e programas sociais a quem mais precisa. A senhora Franciele das Costa, coordenadora do CADUNICO veio explicar a situação das famílias no cadastro único em Nova Brasilândia D'Oeste –RO como meio de complementar o entendimento dos membros do conselho. Outro ponto que foi passado na reunião pela presidente do CMAS de que será feito documento para trocar os nomes dos conselheiros que não estão com participação ativa nas reuniões.

Foi realizada a leitura e as deliberações foram aprovadas inexistindo qualquer outra manifestação. Lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

JUNHO
vermelho



**Você é o tipo certo de alguém.
Doe sangue e salva vidas!**



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 075/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUCIA MARTA DE ABREU**, Admitida em 05/06/2023, Matrícula: 13360 Portadora do CPF nº 498.995.032-15 no Cargo de **Chefe de Seção de Controle e Acompanhamento Geral- SEMFAZ**, com efeito retroativo dia 01 de Maio de 2024, e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 14 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 078/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ROMARIO LEONER DE SOUZA**, matrícula nº 13551, portador do CPF nº 001.360.082-67, admitido em 08/04/2024, no cargo de no Cargo de **Assistência Técnica I – SEMAGRI**, com efeito financeiro a partir do dia 03 de Junho de 2024, e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 03 de Junho de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 051/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LECILDA CUSTODIO DO CARMO**, portadora do CPF nº 884.441.202-00 no cargo de **Chefe de Seção de Controle de Doenças Infecçtocontagiosas-SEMUSA**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 03 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 076/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MILENE FERREIRA DE MEDEIROS**, Admitida em 11/03/2024, Matrícula: 13504 Portadora do CPF nº 702.639.022-85 no Cargo de **Diretora Geral de Enfermagem-SEMUSA**, com efeito retroativo dia 01 de Maio de 2024, e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 14 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 049/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LUCIENE BARBOSA SILVA**, portadora do CPF nº 700.343.652-30 no cargo de **Coordenadora Departamento de Recursos Humanos**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 01 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 052/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MILENE FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 702.639.022-85 no cargo de **Chefe de Seção de Cadastro de Preços e Fornecedores – CPL**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 01 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 077/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **CLEYTON DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula 13364, portador do CPF nº 021.428.682-74, admitido em 11/07/2023 no cargo de **Diretor do Departamento – SEMELC**, com efeito financeiro a partir do dia 21 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 21 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 050/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **DÉBORA SIMONE LEITE SILVA**, portadora do CPF nº 386.589.332-53 no cargo de **Diretoria Geral da UMS - SEMUSA**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 02 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASPORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 053/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **KAIKE DE OLIVEIRA ZIMMERMANN**, Portador do CPF nº 008.580.882-23, no Cargo de **Departamento de Planejamento Rural-SEMAGRI**, com efeito dia 13 de maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO RETIFICADO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 EMPRESAS FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA 000.490.162-29 - L.B CLIMATIZACAO - MEI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO RETIFICADA. POR MOTIVO DE FALHA NA IMPORTAÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA DA ELIOTECH O LOTE 06 / MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO 60 BTUS, OS ÚLTIMOS 12 ITENS. (ITEM 6.....17) PUXOU SEM VALOR UNITARIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PROCESSO Nº 144/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SEMSAU
ORGAO PARTICIPANTE : SEMEC, SEMAD, SEMTRAS, CAMARA, SEMAGRI.

Aos 07 (SETE) DE JUNHO DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ/ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor: Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA 000.490.162-29 - L.B CLIMATIZACAO - MEI, inscrita sob o CNPJ: 49.237.358/0001-21, estabelecida na: Rua raimundo andré, 3590, Cidade Nova PORTO VELHO-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 000.490.162-29. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462, de 31 de março 2023.

1. -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA 000.490.162-29 - L.B CLIMATIZACAO - MEI
CNPJ: 49.237.358/0001-21
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ANDRÉ, 3590, CIDADE NOVA
CIDADE: PORTO VELHO - RO
CEP: 76810-624
TELEFONE: 69-9-9300-2966
CELULAR: 69-9-9300-2966
EMAIL: comercial.lbelmatizacao@gmail.com
REPRESENTANTE: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
RG: 1145513 SESEDC/RO
CPF: 000.490.162-29

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA.
1.2. O serviço deverá ser efetuado no prazo máximo de até 3 (dias) dias após a solicitação, EXCETO OS SERVIÇOS DE URGENCIAS tendo prazo reduzido para no máximo 3 (três) horas, trata-se de serviço essencial (SALA DE VACINA, CENTRO CIRÚRGICO, LABORATÓRIO, FARMÁCIA ETC.) sendo que a sua interrupção pode comprometer a saúde de pacientes. Alguns medicamentos demandam uma refrigeração especial e a grande maioria não pode ser exposta às altas temperaturas, tornando-se imprescindível a interrupção. (Mais informação termo de referência)
1.3 O(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no(os) endereço(s) indicado(s) pelo(s) órgão(s) demandante (s), dentro dos limites do município, podendo ser na zona rural quanto urbana conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
1.4 O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o transporte de funcionários do material/serviço até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.6 -O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 49.237.358/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAPACITOR DA EVAPORADORA 12.000BTUS	HULTER	120	R\$ 53,11	R\$ 6.373,20
2	CAPACITOR DO COMPRESSOR 12.000BTUS	HULTER	90	R\$ 76,21	R\$ 6.858,90
3	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	6	R\$ 101,58	R\$ 609,48
4	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	139	R\$ 86,61	R\$ 12.038,79
5	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	6	R\$ 82,22	R\$ 493,32
6	CARGA DE GAS 12.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO	SERVIAÇO	200	R\$ 205,55	R\$ 41.110,00
7	COMPRESSOR DE 12.000BTUS	GMCC	64	R\$ 415,54	R\$ 26.594,56
8	CONTROLE REMOTO 12.000BTUS	HULTER	11	R\$ 66,98	R\$ 736,78
9	PLACA ELETRÔNICA 12.000BTUS	HULTER	95	R\$ 270,05	R\$ 25.654,75
10	PLACA RECEPTORA 12.000BTUS	HULTER	71	R\$ 151,80	R\$ 10.777,80
11	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS.	SERVIAÇO	6	R\$ 184,76	R\$ 1.108,56
12	SENSOR DA SERPENTINA 12.000BTUS	HULTER	110	R\$ 72,75	R\$ 8.002,50
13	SENSOR DE TEMPERATURA 12.000BTUS	HULTER	46	R\$ 72,75	R\$ 3.346,50
14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	SERVIAÇO	139	R\$ 46,25	R\$ 6.428,75

15	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000/ 9000 / 12000 BTUS	SERVIAÇO	6	R\$ 63,51	R\$ 381,06
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000/9000/12000 BTUS.	SERVIAÇO	6	R\$ 167,70	R\$ 1.006,20
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ,INCLUINDO KIT INSTALAÇÃO	SERVIAÇO	148	R\$ 190,66	R\$ 28.217,68
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000/12.000 BTUS.	SERVIAÇO	14	R\$ 179,83	R\$ 2.517,62
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS.	SERVIAÇO	4	R\$ 302,54	R\$ 1.210,16
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 12.000 BTUS.	SERVIAÇO	327	R\$ 86,84	R\$ 28.396,68
21	VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000BTUS	HULTER	89	R\$ 215,94	R\$ 19.218,66
22	VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000BTUS	HULTER	95	R\$ 240,19	R\$ 22.818,05
23	CAPACITOR DO COMPRESSOR 9.000BTUS	HULTER	14	R\$ 93,39	R\$ 1.307,46
24	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	29	R\$ 107,04	R\$ 3.104,16
25	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	29	R\$ 89,65	R\$ 2.599,85
26	CARGA DE GAS 9.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERVIAÇO	24	R\$ 215,51	R\$ 5.172,24
27	COMPRESSOR DE 9.000BTUS	GMCC	9	R\$ 471,53	R\$ 4.243,77
28	CONTROLE REMOTO 9.000BTUS	HULTER	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
29	PLACA ELETRÔNICA 9.000BTUS	HULTER	14	R\$ 302,20	R\$ 4.230,80
30	PLACA RECEPTORA 9.000BTUS	HULTER	14	R\$ 189,65	R\$ 2.655,10
31	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS	SERVIAÇO	4	R\$ 229,88	R\$ 919,52
32	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS	SERVIAÇO	4	R\$ 229,88	R\$ 919,52
33	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 9.000 BTUS	SERVIAÇO	4	R\$ 229,88	R\$ 919,52
34	SENSOR DA SERPENTINA 9.000BTUS	HULTER	19	R\$ 90,52	R\$ 1.719,88
35	SENSOR DE TEMPERATURA 9.000BTUS	HULTER	19	R\$ 90,52	R\$ 1.719,88
36	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIAÇO	14	R\$ 75,48	R\$ 1.056,72
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 9.000 BTUS.	SERVIAÇO	154	R\$ 98,92	R\$ 15.233,68
38	VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000BTUS	HULTER	19	R\$ 290,22	R\$ 5.514,18
39	VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000BTUS	HULTER	19	R\$ 281,60	R\$ 5.350,40
40	CAPACITOR DA EVAPORADORA 18.000BTUS	HULTER	37	R\$ 64,92	R\$ 2.402,04
41	CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000BTUS	HULTER	15	R\$ 97,13	R\$ 1.456,95
42	CARGA DE GAS 18.000BTUS	SERVIAÇO	40	R\$ 270,10	R\$ 10.804,00
43	CARGA DE GAS 18.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERVIAÇO	76	R\$ 291,38	R\$ 22.144,88
44	CONTROLE REMOTO 18.000BTUS	HULTER	7	R\$ 76,31	R\$ 534,17
45	PLACA ELETRÔNICA 18.000BTUS	HULTER	33	R\$ 423,58	R\$ 13.978,14
46	PLACA RECEPTORA 18.000BTUS	HULTER	26	R\$ 229,18	R\$ 5.958,68
47	SENSOR DE SERPENTINA 18.000BTUS	HULTER	28	R\$ 87,41	R\$ 2.447,48
48	SENSOR DE TEMPERATURA 18.000BTUS	HULTER	25	R\$ 87,41	R\$ 2.185,25
49	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIAÇO	75	R\$ 66,15	R\$ 4.961,25
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	SERVIAÇO	66	R\$ 237,44	R\$ 15.671,04
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 18.000 BTUS.	SERVIAÇO	189	R\$ 109,34	R\$ 20.665,26
52	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 18.000BTUS	SERVIAÇO	36	R\$ 266,40	R\$ 9.590,40
53	VENTILADOR DA CONDENSADORA 18.000BTUS	HULTER	14	R\$ 302,48	R\$ 4.234,72
54	VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000BTUS	HULTER	3	R\$ 288,58	R\$ 865,74
55	CAPACITOR DO COMPRESSOR 24.000BTUS	HULTER	72	R\$ 131,20	R\$ 9.446,40
56	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	73	R\$ 145,48	R\$ 10.620,04
57	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	68	R\$ 119,28	R\$ 8.111,04
58	CARGA DE GAS 24.000BTUS	SERVIAÇO	84	R\$ 322,01	R\$ 27.048,84
59	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	JNG	73	R\$ 233,84	R\$ 17.070,32
60	COMPRESSOR DE 24.000BTUS	GMCC	38	R\$ 950,39	R\$ 36.114,82
61	CONTROLE REMOTO 24.000BTUS	HULTER	9	R\$ 121,40	R\$ 1.092,60
62	SENSOR DE SERPENTINA 24.000BTUS	HULTER	44	R\$ 128,52	R\$ 5.654,88
63	SENSOR DE TEMPERATURA 24.000BTUS	HULTER	43	R\$ 128,52	R\$ 5.526,36
64	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIAÇO	150	R\$ 104,82	R\$ 15.723,00

65	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS.	SERVIAÇO	131	R\$ 385,40	R\$ 50.487,40
66	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 24.000 BTUS.	SERVIAÇO	201	R\$ 170,65	R\$ 34.300,65
67	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA 24.000BTUS	SERVIAÇO	33	R\$ 226,70	R\$ 7.481,10
68	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA RECEPTORA 24.000BTUS	SERVIAÇO	33	R\$ 142,80	R\$ 4.712,40
69	VENTILADOR DA CONDENSADORA 24.000BTUS	HULTER	73	R\$ 505,40	R\$ 36.894,20
70	VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000BTUS	HULTER	45	R\$ 415,91	R\$ 18.715,95
71	CAPACITOR DA EVAPORADORA 36.000BTUS	HULTER	14	R\$ 118,30	R\$ 1.656,20
72	CAPACITOR DO COMPRESSOR 36.000BTUS	HULTER	11	R\$ 152,77	R\$ 1.680,47
73	CAPACITOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000BTUS	HULTER	11	R\$ 125,75	R\$ 1.383,25
74	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	HULTER	50	R\$ 171,40	R\$ 8.570,00
75	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	HULTER	50	R\$ 142,76	R\$ 7.138,00
76	CARGA DE GAS 36.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERVIAÇO	13	R\$ 458,24	R\$ 5.957,12
77	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	JNG	50	R\$ 260,82	R\$ 13.041,00
78	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 36 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	HULTER	16	R\$ 270,14	R\$ 4.322,24
79	CONTROLE REMOTO 36.000BTUS	HULTER	3	R\$ 126,68	R\$ 380,04
80	PLACA ELETRÔNICA 36.000BTUS	HULTER	9	R\$ 689,02	R\$ 6.201,18
81	PLACA RECEPTORA 36.000BTUS	HULTER	9	R\$ 370,74	R\$ 3.336,66
82	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIAÇO	70	R\$ 435,21	R\$ 30.324,70
83	SENSOR DE SERPENTINA 36.000BTUS	HULTER	9	R\$ 173,26	R\$ 1.559,34
84	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000BTUS	HULTER	9	R\$ 173,26	R\$ 1.559,34
85	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS.	SERVIAÇO	46	R\$ 171,40	R\$ 7.884,40
86	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	SERVIAÇO	100	R\$ 120,15	R\$ 12.015,00
87	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	SERVIAÇO	100	R\$ 462,42	R\$ 46.242,00
88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36 000 BTUS	SERVIAÇO	23	R\$ 643,18	R\$ 14.793,14
89	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	SERVIAÇO	70	R\$ 178,10	R\$ 12.467,00
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS	SERVIAÇO	86	R\$ 326,03	R\$ 28.038,58
91	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 36.000BTUS	SERVIAÇO	7	R\$ 279,26	R\$ 1.954,82
92	VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000BTUS	HULTER	12	R\$ 652,79	R\$ 7.833,48
93	VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000BTUS	HULTER	12	R\$ 555,17	R\$ 6.662,04
94	CAPACITOR DA EVAPORADORA 60.000BTUS	HULTER	6	R\$ 122,25	R\$ 733,50
95	CAPACITOR DO COMPRESSOR 60.000BTUS	HULTER	5	R\$ 160,60	R\$ 803,00
96	CAPACITOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000BTUS	HULTER	4	R\$ 131,24	R\$ 524,96
97	CARGA DE GAS 60.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERVIAÇO	10	R\$ 692,13	R\$ 6.921,30
98	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	JNG	15	R\$ 323,60	R\$ 4.854,00
99	CONTROLE REMOTO 60.000BTUS	HULTER	2	R\$ 122,25	R\$ 244,50
100	PLACA ELETRÔNICA 60.000BTUS	HULTER	6	R\$ 868,31	R\$ 5.209,86
101	PLACA RECEPTORA 60.000BTUS	HULTER	8	R\$ 379,33	R\$ 3.034,64
102	SENSOR DE SERPENTINA 60.000BTUS	HULTER	8	R\$ 203,15	R\$ 1.625,20
103	SENSOR DE TEMPERATURA 60.000BTUS	HULTER	5	R\$ 203,15	R\$ 1.015,75
104	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	HULTER	3	R\$ 218,61	R\$ 655,83
105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	HULTER	2	R\$ 1.085,03	R\$ 2.170,06
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	HULTER	45	R\$ 389,30	R\$ 17.518,50
107	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 58.000BTUS	SERVIAÇO	2	R\$ 363,15	R\$ 726,30
108	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 60.000BTUS	SERVIAÇO	4	R\$ 363,15	R\$ 1.452,60
109	VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000BTUS	HULTER	20	R\$ 875,50	R\$ 17.510,00
110	VENTILADOR DA EVAPORADORA 60.000BTUS	HULTER	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
PROCESSO Nº108/2024

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 013/CMAO/2024 de 26 Março de 2024, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 28.874/2024, Decreto Municipal nº 11/2024 e Resolução 163/2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de notebook e scanner de mesa a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições e especificações constantes no TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA e seus Anexos.

A SESSÃO PÚBLICA será realizada, via INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Câmara Municipal, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET – licitações on-line – www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.camara-dealvorada.ro.gov.br.

Valor estimado: R\$: 16.472,58 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e o cinquenta e oito centavos).

DA SESSÃO PÚBLICA: Início 14/06/2024 das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br.

Moacir Amaro da Silva
Agente de Contratação
Portaria 13/CMAO/2024



LEI MUNICIPAL N.º 1.076, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS QUE REALIZAREM DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais, art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Castanheiras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Fica assegurado ao servidor efetivo ou comissionado do Poder Legislativo do Município de Castanheiras o direito à folga de um dia, sem prejuízo de sua remuneração, por cada doação voluntária de sangue realizada.

Art. 2º - A doação de sangue deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado fornecido pela entidade coatora, que deverá ser entregue no departamento de recursos humanos.

§ 1º O atestado de doação de sangue deverá conter, no mínimo, o nome completo do doador, a data da doação e a assinatura do responsável pela coleta.

§ 2º O Homem poderá doar sangue até 4 (quatro) vezes ao ano, com intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre as doações. A Mulher poderá doar sangue até 3 (três) vezes ao ano, com intervalo mínimo de 90 (noventa) dias entre as doações.

Art. 3º - O dia de folga deverá ser concedido preferencialmente no dia imediatamente posterior ao da doação de sangue.

§ 1º Caso a folga no dia imediatamente posterior ao da doação de sangue não seja possível, o servidor poderá gozar da folga em até 60 (sessenta) dias após a doação, mediante acordo com a chefia imediata.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do
Município de Castanheiras-RO, aos vinte e nove
de maio de Dois mil e Vinte e Quatro.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 054/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAISSA POTULSKI DA SILVA, portadora do CPF nº 048.571.822-70 no cargo de **Chefe de Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária – SEMAD**, com efeito financeiro a partir do dia 20 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 056/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EUVANI CARLA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 796.000.932-53 no cargo de **Coordenador (a) de Ações e Saúde Pública - SEMUSA**, com efeito financeiro retroativo dia 16 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 057/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIZANGELA DA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 019.923.152-48 no cargo de **Sub Coordenador (a) de Ações de Saúde Pública-SEMUSA**, com efeito financeiro retroativo dia 21 de Maio de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – RLO

A EMPRESA GUAPORÉ COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, localizada na Av. 16 de junho nº 371 Bairro: Centro CEP: 76.932-000 no município de São Miguel do Guaporé inscrita com CNPJ: 15.866.403/0001-95, torna **público que requereu à SEDAM/COLMAM–** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 10/06/2024, a **RLO - Renovação da Licença de Operação nº 150964 com Processo: 1801/01125/2020** para a atividade: Comércio varejista de ferragens e ferramentas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 059/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JEAN FRANCISCO MULDER, portador do CPF nº 021.608.189-09, no cargo de **Assistência Técnica I - GABINETE**, com efeito financeiro a partir do dia 03 de Junho de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 03 de Junho de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº 060/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ADILSON ROCHA PINTO, portador do CPF nº 854.898.242-04, no cargo de **Chefe de Seção de Controle e Acomp. Geral - SEMAD**, com efeito financeiro a partir do dia 03 de Junho de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 03 de Junho de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931